



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000160/2026  
**Processo:** 11364-00 2026  
**Autoria:** Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal, Dr. Antônio Aguiar  
**Ementa:** Dispõe sobre Título Honorário.

### Parecer Juraci Scheffer - Comissão Especial

#### PARECER AO PROJETO DE LEI 160/2026

À Divisão de Acompanhamento de Processo Legislativo

Em despacho de fls. foi dado vista a este Vereador que subscreve a respeito do Projeto de Lei 160/2025, que concede **"Dispõe sobre Título Honorário."**

#### I - RELATÓRIO

No que tange ao cumprimento legal do referido projeto de lei, o mesmo preenche os requisitos legais conforme disposto no artigo 27, inciso XIII da Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora, que estabelece a competência privativa da Câmara Municipal em conceder títulos honoríficos a pessoas que tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular, como também os artigos 103, alínea C e 231 do Regimento Interno da Câmara Municipal que dispõem da mesma competência legislativa de apreciação e concessão de títulos honoríficos.

#### II - FUNDAMENTO

Quanto aos requisitos subjetivos da pessoa homenageada, é público e notório sua atuação relevante na defesa do interesse público e do bem coletivo e social. Rodrigo Batista de Castro, nascido em 15 de julho de 1971, na cidade de Viçosa, Minas Gerais, é administrador e advogado, com sólida formação acadêmica e trajetória marcada pelo compromisso com a gestão pública e o desenvolvimento do país. Filho de Danilo de Castro e Neide Batista de Castro, é mestre em Gestão Estratégica das Organizações, além de graduado em Administração de Empresas e Direito. Ao longo de sua carreira, construiu uma sólida experiência tanto no setor público quanto na vida parlamentar. Rodrigo de Castro exerce, desde 2007, sucessivos mandatos como Deputado Federal por Minas Gerais, tendo sido reeleito para diferentes legislaturas, o que demonstra o reconhecimento de seu trabalho pela população mineira, além disso, assumiu a presidência do diretório do União Brasil em Minas Gerais. Vale dizer que ao longo de sua atuação na Câmara dos Deputados, destacou-se pela participação ativa em importantes comissões, como a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania e a Comissão de Minas e Energia, da qual foi Presidente. Sua atuação parlamentar é marcada pela dedicação a temas estruturantes para o desenvolvimento nacional, como infraestrutura, energia, desenvolvimento regional e modernização do Estado. Também exerceu funções de liderança partidária, incluindo a posição de Líder do PSDB, evidenciando sua capacidade de articulação política e liderança. Além da atividade legislativa, exerceu relevante função como Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais, contribuindo diretamente para a administração pública estadual. Ao longo de sua trajetória, Rodrigo de Castro tem contribuído significativamente para o desenvolvimento de Minas Gerais, incluindo iniciativas e articulações que



impactam diretamente o crescimento econômico e social de diversos municípios, entre eles Juiz de Fora, importante polo regional. Seu compromisso com o serviço público, sua experiência administrativa e sua atuação parlamentar destacada justificam plenamente a concessão do Título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à sociedade mineira.

### III - DISPOSITIVO

Isto posto, por preencher todos os requisitos legais e subjetivos, manifestamos nossa aquiescência em conferir ao Ilmo. Sr. **Deputado Federal Rodrigo Batista de Castro** o presente Título Honorífico que é proposto através do **Projeto de Lei 160/2026** com toda justiça e dignidade a que faz jus por sua dedicação e presteza em favor do interesse público e do bem comum coletivo e social do Município de Juiz de Fora, razão pela qual liberamos a presente matéria legislativa para que siga sua regular tramitação até o Plenário, onde manifestaremos o nosso voto.

Palácio Barbosa Lima, 29 de abril de 2026.

Juraci Scheffer  
Vereador Juraci Scheffer - PT

